



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 155/SRH-CMP, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA DO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o inciso XVIII do caput do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º, artigo 1º da Lei Municipal nº 455/2009/PGMP;

CONSIDERANDO, ainda, o Requerimento da interessada, datado de 25 de junho de 2025, bem como, cópia da Certidão de Nascimento de **ANA CECÍLIA VIANA COLE**, (filha), nascida em 22/06/2025, lavrado em livro no Cartório do 2º Ofício de Parintins Amazonas;

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Maternidade de 180(cento e oitenta) dias consecutivamente à Servidora **ANA BEATRIZ VIANA DE MELO**, ocupante do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CC-4**, matrícula nº 619, RG. nº 3093277-7, SSP/AM., emissão: 08/11/2013 e CPF nº 023.823.292-11, nos seguintes períodos:

- **120**(cento e vinte) dias, para dar cumprimento ao inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.

PERÍODO: 23 de junho de 2025 a 20 de outubro de 2025.

- **60**(sessenta) dias, de acordo com o disposto no § 1º, art. 1º, da Lei Municipal nº 455/2009/PGMP.

PERÍODO: 21 de outubro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ex tunc.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de junho de 2025.

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Parintins
A(o) Presente Portaria foi
Publicado(a) dia 25/06/25 por afixação no
Quadro da Câmara de Conformidade com o
Art. 31 da Lei Orgânica do Município de Parintins

Ver. **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**
Presidente da Câmara Municipal

Ronessa Maria Farias de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP

NOME

DATA

CIENTE

ANA BEATRIZ VIANA DE MELO

23/06/2025

Ana Beatriz Viana de Melo